



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

LEI Nº 2547

Data: 21 de Janeiro de 2021.

*Autoriza o Executivo Municipal a
proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

13 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

13.136 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

18.541.0801-2055– Preservação e Recuperação Ambiental

02901– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

555 –Transferência Sanepar – Com. Financeira ao Meio Ambiente.....R\$12.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos do Superávit Financeiro de 2020, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020

Fonte 555	R\$ 12.000,00
-----------	---------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Um dias do mês de Janeiro de 2021.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL